



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO N° 82/2024-CGJ

A **Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato n.º 003/2024-COMAG, em razão da dificuldade de acesso ao sistema eproc na data de hoje,

Resolve:

Determinar, na forma do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil, a prorrogação dos prazos processuais no âmbito do primeiro grau de jurisdição, **no dia 29 de abril de 2024**.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

Des.ª Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.

Vinicius Aquiles Sebben,
Secretário-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquiles Sebben, Secretário-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 29/04/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça**, em 29/04/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6659463** e o código CRC **51D1E6C1**.